

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 9.407, de 10 de janeiro de 1977, na seguinte conformidade:

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO

ORÇANOS E CATEGORIAS ECONÔMICAS	Total	2.ª Quota	3.ª Quota
17 — SECRETARIA DA JUSTIÇA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 17.04 — DEPARTAMENTO DOS INSTITUTOS PENAIIS DO ESTAD- DO Reduz Suplementa	4.761.506 4.761.506	4.761.506	4.761.506

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1977.
PAULO EGYDIO MARTINS
Muriilo Macedo, Secretário da Fazenda
Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 4 de maio de 1977.
Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N. 9771, DE 4 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre retificação de enquadramentos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retificados os enquadramentos dos cargos abaixo indicados, dados pelo decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou o princípio da Lei da Paridade aos cargos de Artífice, Artífice de Obras e Ajudante de Artífice de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem, relacionados nos processos adiante mencionados, na seguinte conformidade:

I — Proc. nos CEPAR-2 203-73 c/ aps. 137 137-DER-70-1 844 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 28, ocupado por Diogo Cabrera, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, da PE-III — Faixa I, para Pedreiro, referência 10, da PE-III — Faixa II.

II — Proc. nos CEPAR-1 145-73 c/ aps. 137 137-DER-70-121 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Sebastião de Andrade, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Ajudante de Pintor, referência 8, Faixa II.

III — Proc. nos CEPAR-231-72 c/ aps. SF-14.720-72 + 137 137-DER-70-148 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Manoel Símplicio da Silva, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Pedreiro, referência 10, Faixa II.

IV — Proc. nos CEPAR-2 274-73 c/ aps. Provs. 768 + 798 + 847 + 850 todas do 137 137-DER-70. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupados por: Vicente Pereira Cassiano, Hormindo Barbosa da Silva e Rosendo Pedro dos Santos, como Ajudante de Carpinteiro, referência 8, para Carpinteiro, referência 10. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por José Augusto da Silva, como Ajudante de Carpinteiro, referência 8, para Pedreiro, referência 10.

V — Proc. nos CEPAR-179-74 c/ aps. 137 137-DER-70 — 1 908 Prov. de Artífice de Obras, referência 31, ocupado por Manoel Guerreiro, como Pedreiro, referência 10, para Pintor, referência 10.

VI — Proc. ns. CEPAR-100/76 c/ aps. 137.137/DER/70 — 1.884 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 22 ocupado por Elpidio Pelegrin, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, para Ajudante de Pintor, referência 8.

VII — Proc. ns. CEPAR-2 307/73 c/ aps. 137.137/DER/70 — 1.964 Prov. de Artífice de Obras, referência 41, ocupado por Alcides Gasparini como Ferreiro, referência 10, para Pedreiro, referência 10.

VIII — Proc. ns. CEPAR-972/73 c/ aps. 137.137/DER/70, 154 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 31 ocupado por Victor Pereira Batista, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, para Garagista, referência 8.

IX — Proc. ns. CEPAR-2 305/73 c/ aps. 137.137/DER/70 — 2.040 Prov. de Artífice de Obras, referência 31, ocupado por José Pontes Maciel como Pedreiro, referência 10, para Ferreiro, referência 10.

X — Proc. ns. CEPAR-1 532/73 c/ aps. 137.137/DER/70 — 1.750 Prov. [+ SF-11 957/73] de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Julio Munhoz, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, da PE-III — Faixa I, para Ajudante de Pintor, referência 8, da PE-III — Faixa II.

XI — Proc. ns. CEPAR-1 523/73 c/ aps. 137.137/DER/70 — 124 Prov. [+ SF-12 673/73] de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por João Maria Gomes, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, da PE-III — Faixa I, para Ajudante de Pintor, referência 8, da PE-III — Faixa II.

XII — Proc. ns. CEPAR-2 294/73 c/ aps. Provs. 1.173 + 1.815 do 137.137/DER/70 de Artífice de Obras, ocupados por Benedito Francisco Neto e Cícero Ferreira Guerra, como Pedreiro, referência 10, para Carpinteiro, referência 10.

XIII — Proc. ns. CEPAR-2 280/73 c/ aps. Provs. 388 + 426 + 647 + 710 + 799 + 845 + 848 + 849 + 880 todas do 137 137/DER/70 de Ajudante de Artífice de Obras, ocupados por: Pedro Soares, Aristides Zanichello, David Bertasi, João Barbosa da Silva, Lincoln Micena, Edmundo Dias Novais, José Martins do Nascimento, Antonio Guilherme Ferreira e Pompílio Alves dos Santos, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Pedreiro, referência 10, Faixa II.

XIV — Proc. ns. CEPAR-1 739/73 c/ aps. SF-15 070/73 + 137 137/DER/70 — 1.775 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 22, ocupado por Edgard Alonso Dias, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Escriturário (Nível D), referência 11, Faixa II.

XV — Proc. ns. CEPAR-2 303/73 c/ aps. 137 137/DER/70 — 1.034 Prov. de Artífice de Obras, referência 34, ocupado por Roque Calhães da Costa, como Ferreiro, referência 10, para Encanador, referência 10.

XVI — Proc. ns. CEPAR-2 261/73 c/ aps. 137 137/DER/70 — 1.072 Prov. de Artífice de Obras, referência 34, ocupado por Valdomiro José Silveira, como Pintor, referência 10, para Escriturário (Nível D), referência 11.

XVII — Proc. ns. CEPAR-2 293/73 c/ aps. Provs. 1.021 + 1.024 + 1.025 todas do 137 137/DER/70. de Artífice de Obras, referência 34, ocupado por Luiz Penha Nogueira e de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupados por Luiz Carlos Raito e Fausto Rodrigues de Oliveira, como Pedreiro, referência 10, para Pintor, referência 10.

XVIII — Proc. ns. CEPAR-2 192/73 c/ aps. SF-3 300/74 + 137 137/DER/70 — 2 031 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Paco Morales como Ajudante de Pedreiro, referência 4, para Vigia, referência 7.

XIX — Proc. n.ºs CEPAR-1 742-73 c/ aps. 137 137-DER-70-1 778 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, ocupados por: Arlindo Barbosa, Benedito Rodrigues da Silva, Ernesto Betin, Jairo Alves de Oliveira, José do Nascimento Silva, Júlio Graciano Sobrinho, João Ramos da Silva, Luiz Betin, Pedro Modos, Quirino Ferreira e Waldomiro Carvalho de Oliveira, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Pedreiro, referência 10, Faixa II.

XX — Proc. n.ºs CEPAR-2 269-73 c/ aps. 137 137-DER-70-101 Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 26, ocupado por Delcídes Batista Oliveira, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, Faixa I, para Motorista, referência 10, Faixa II.

XXI — Proc. n.ºs CEPAR-363-74 c/ aps. Provs. 1281 + 1300 + 1302 todas do 137 137-DER-70 de Artífice de Obras, referências 34, 36 e 38, ocupados respectivamente, por Antonio Gutierrez, João Tiburcio Rezende e Benício dos Santos, como Pedreiro, referência 10, para Fiscal de Obras, referência 13.

XXII — Proc. n.ºs CEPAR-298-72 c/ aps. SF-16 261-72 + 137 137-DER-70-109-Prov. de Ajudante de Artífice de Obras, referência 22, ocupado por Antonio Bento de Castro, como Ajudante de Pedreiro, referência 4, para Vigia, referência 7.

Artigo 2.º — As despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Damiano Gullo, Respondendo p/ Expediente da Secretaria da Administração

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 4 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 9.772, DE 4 DE MAIO DE 1977

Dispõe sobre oficialização do VI Seminário de Participação Comunitária, a realizar-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, na Zona Leste da Capital do Estado de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as finalidades do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de estimular a atuação das comunidades na formação de Voluntariado e nos Programas de Valorização da Criança, paralelamente a constante ação no campo básico da Assistência Social;

Considerando que ao Fundo de Assistência Social incumbe executar planos de desenvolvimento comunitário;

Considerando a extraordinária relevância da programação do VI Seminário de Participação Comunitária, envolvendo atividades de Seminário, Cursos Específicos e Balcão de Recursos Comunitários;

Considerando, finalmente, os auspiciosos resultados advindos para a coletividade, como fruto de anteriores simpósios da espécie,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializado o VI Seminário de Participação Comunitária, a realizar-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, no período de 16 a 20 de maio de 1977, na Zona Leste da Capital do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º — Serão considerados de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores estaduais se ausentarem do trabalho com vistas à participação no mencionado Seminário.

Artigo 3.º — Para obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados apresentar às repartições de origem, comprovante de efetiva participação no certame, a ser fornecido pelo Fundo de Assistência Social.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 4 de maio de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo para Coordenação Administrativa.

Publicado na Secretaria do Governo para Coordenação Administrativa, aos 4 de maio de 1977.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora de Divisão de Atos Oficiais.

Gabinete do Governador

BOLETIM N.º 78/77

Decretos de 4-5-77

Aplicando:

nos termos dos artigos 251, V, 257, VI e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG 3.151/76, ST — 741/75 e 541/STVC/75 — DH, a pena de demissão, a bem do Serviço Público, a: Helio Padovani — RG 1.217.625 — Escriturário — Nível II — Efetivo — Padrão 14-C — e Elói Rodrigues — RG n.º ... 2.022.503 — Contínuo-Porteiro — Efetivo — Padrão 5-B — ambos do Quadro do Depar-

tamento de Estradas de Rodagem — DER —, ora integrados no Serviço de Travessia para Vicente de Carvalho, do Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes;

nos termos dos artigos 251, II, 254 e 260, I, todos da Lei 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos GG 3.061/76, 2.a CPP — 648-A/76 e seus apensos, a pena de suspensão, por 30 dias, por infringência ao disposto no artigo 241, XIII, do citado diploma legal, a Rosinha Garcia Rocca — RG 2.762.945 — Professor III — Padrão 22-A — do QM-PP-II — da EESG “Prof. Primo Ferreira”, de Santos, da Secretaria da Educação.

Despachos do Governador, de 4-5-77

No processo administrativo GG — 3.061/76 c/ aps. GG — 3.048/76 — SE — 5.156/75 — 2.a CPP 648/76 — SE — FI — 2.380/74 — SE — 2.a CPP — 648-A/76 — SE — FI — 2.381/74 — SE, em que é indiciada Rosinha Garcia Rocca: “Diante do apurado no presente processo administrativo de natureza disciplinar, e à vista do pronunciamento da 2.a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Educação, bem assim dos pareceres AJG n.º 1.904/76 e AJG n.º 24/77, aprovados pelo Secretário do Governo para Coordenação Administrativa, aplico à indiciada, Rosinha Garcia Rocca —

Professora III (Educação Física Feminina) — QM-PP-II — Padrão 22-A — lotada na EESG “Prof. Primo Ferreira”, de Santos, a penalidade de suspensão, por 30 dias, por infração ao artigo 241, inciso XIII, combinado com o artigo 254, ambos da Lei 10.261, de 28-10-68.”
No processo administrativo GG — 3.151/76 c/ aps. ST — 741/75 — EXP — 541/STVC/75-DH, em que são indiciados Helio Padovani e outro: “Em face dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Titulares das Pastas do Governo para Coordenação Administrativa e Transportes, bem assim o parecer 82/77, de fls. 19/23, da Assessoria Jurídica de meu Gabi-